

Esposa e irmã de Sukita deixam a prisão

Habeas corpus dado pelo Tribunal Regional Federal determinou a soltura. Elas estavam presas desde o dia 03 de junho



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS**

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 27 de junho de 2014

Presas durante a Operação Policial POP, deflagrada pelas Polícias Civil e Federal, Silvanir Yanina Mamlak e Clara Miranir Santos, mulher e irmã do ex-prefeito do município de Capela, Manoel Messias Santos, o Sukita, receberam o direito de soltura após habeas corpus concedido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Recife, Pernambuco.

Suspeitas de crimes de responsabilidade e lavagem de dinheiro, Silvanir Yanina e Clara Miranir foram presas no dia 03 junho deste ano, juntamente com o ex-prefeito e o ex-secre-

tário de finanças durante a Operação POP.

Contudo, foi negado pelo mesmo Tribunal o pedido de soltura do ex-secretário de finanças de Capela, José Edivaldo dos Santos. Já com relação ao habeas corpus do ex-prefeito Sukita, este ainda não foi julgado.

• Julgamentos

O advogado do ex-prefeito, Emanuel Cacho, diz que está muito confiante em um desfecho positivo. Ele acompanhou os julgamentos em Recife e logo em seguida embarcou para Brasília, onde deve dar entrada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) para solicitar a

liberdade do seu cliente. Emanuel Cacho conta que a prisão de Sukita “foi desnecessária. Sukita pode responder em liberdade sem qualquer problema”, argumenta.

• Operação POP

O ex-prefeito do município de Capela, Manoel Messias Santos, foi preso no apartamento dele, na capital sergipana, no início da manhã da terça-feira, 03, na realização da Operação Policial POP, que também ocorreu simultaneamente no município. Ele é suspeito de lavagem de dinheiro. A operação também prendeu a esposa e a irmã de Sukita, além de um secretário do município durante sua gestão.



SILVANIR E CLARA FORAM PRESAS SUSPEITAS DE CRIMES DE RESPONSABILIDADE E LAVAGEM DE DINHEIRO

• Entenda

A Polícia Federal investiga os crimes de lavagem de dinheiro, Lei nº 9.613/89, e de responsabilidade por parte do ex-prefeito, Decreto Lei nº 201/67. Já na Polícia Civil tramitam três

inquéritos policiais para investigar crimes de responsabilidade, supostamente praticados por Manoel Messias Sukita Santos durante sua gestão em Capela, condutas descritas no Decreto Lei nº 201/67.

O delegado Roberto Laureano Cury explicou como eram realizadas as supostas transações. “A suposta quadrilha movimentava o valor entre diversas contas da prefeitura que envolviam recursos federais, estaduais e próprios. Esses valores seriam sacados em dinheiro em grande quantidade e, de forma sistemática, alguns desses valores supostamente, ou aparentemente, iam para as contas desses investigados e eram usa-

dos na aquisição de patrimônios para eles”, afirmou.

Também existem procedimentos nos Ministérios Públicos Federal e Estadual para apurar supostos atos de improbidade administrativa por parte de Manoel Sukita, ao longo de seus mandatos de prefeito.

Segundo levantamentos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU), constam diversos indícios de irregularidades na aplicação e prestação de contas de recursos federais, por parte do ex-gestor, em convênios firmados junto a vários Ministérios referentes a compra de ônibus, saneamento, transporte rural, alimentação escolar, entre outros.